



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
08 de Agosto de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.919

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

108 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 7

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 14
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 30
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 31
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 31
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 32
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 41
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 42
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 44
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 52
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 53
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 54
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 55
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 56
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 62
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 68
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 69
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 70
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 71
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 76
FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 79
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 80
---------------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 80
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 81
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 81
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 81
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 82
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 83
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 84
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 85
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 85
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 85

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 86
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 86
---------------------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 87
------------------------------------	---------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 88
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 91
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 93
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98

MUNICÍPIOS	PÁG. 99
PARTICULARES	PÁG. 106
EMPRESARIAL	PÁG. 106

Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público de Caetés, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.

Valor: Mantem-se o valor global do 4º Termo Aditivo de R\$ 1.122.467,50 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Vigência: O presente Termo Aditivo, respeitaca a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285293; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional do Caetés, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0023-85 (Filial)

End.: Av. Barão de Capanema, nº 3191, bairro Centro, CEP 68.700-005, Capanema - Pa.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1107582

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2021.

PROCESSO Nº 2024/907658

HOSPITAL JEAN BITAR

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 6º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Jean Bitar, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 8º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 8º Termo Aditivo de R\$ 1.086.437,80 (um milhão oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285298; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Jean Bitar; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0015-75

End.: Rua Conego Jeronimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1107554

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018.

PROCESSO Nº 2024/907864

HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 8º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Geral de Tailândia, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 10º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024 conforme estabelecido no 10º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 10º Termo Aditivo de R\$ 1.051.162,70 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285285; Descrição: Repasse financeiro da gestão

do Hospital Regional de Tailândia, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0007-65

End.: Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1107549

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2024/907476

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 3º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Marajó - HRPM, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 01/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 01/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 6º Termo Aditivo de R\$ 766.606,40 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Plano Interno 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Breves, operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0004-12 (Filial)

End.: Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1107532

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SESPA

PROCESSO: e-2024/2260508

OBJETO: Pagamento de inscrições de 02 (dois) servidores, para participação do Curso RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR, no período de 28 a 30/08/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública, inscrita no CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda. -

CNPJ: 36.003.671/0001-53

VALOR: R\$ 6.822,00 (seis mil, oitocentos e vinte e dois reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2245; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 01.500.1002.03

DATA: 06/08/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - SESP/PA A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2024 com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal 14.133/21, com suas posteriores modificações.

EM: 06/08/2024

IVETE GADELHA VAZ - SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1107442

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02/2024 -CONTRATO: 27/24 -

PROCESSO Nº 2023/1303332

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA e a empresa T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, e como empresa estrangeira GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL.

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, conforme descrição do objeto, com a finalidade de renovação do parque tecnológico dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Pará - SESP/PA, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Possui validade de 12 (doze) meses.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração dos dados bancários da empresa estrangeira GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL para:

- Account name: Genesis Worldwide International Trading Company Limited
- Account address: Rooms 1109-10, CC Wu Building, 302-308 Hennessy Road, Wanchai, Hong Kong